



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 936/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA WEBER
PEREIRA MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-
296/2024.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, exercendo cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 à 02/02/2024 a contar de 17/06/2024 à 01/07/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3032 Páginas 133 Ano: XIII

Data: 28/05/2024

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de maio de 2024 a 23 de maio de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 979/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 27 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A14F24F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 27 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8AE7350C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 936/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-296/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, exercendo cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 à 02/02/2024 a contar de 17/06/2024 à 01/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 27 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FDA50841

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2023, VALOR E PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **A. F. DE CARVALHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.174.440/0001-77, com sede na Av. Rotary 2441 Pq. Presidente, Cep 87.505-030 Umuarama - Pr, representada neste ato pelo Senhor **AGENOR FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 2.316.549-0 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 107.249.234-20, residente e domiciliada na Rua Gaivota 2601 Jd. Alphaville, Cep 87.504-660 Umuarama – Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.063/2023, do Chamamento Público nº 006/2023, Inexigibilidade nº 006/2023, Processo 033/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e prorrogando até 31/08/2024 com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã
/Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.